

2.º Nos termos do artigo 13.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, conjugado com o artigo 5.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1956, abrir um crédito especial de 100 000\$, a inscrever em adicional à tabela de despesa extraordinária do orçamento geral da província de Cabo Verde para o corrente ano, destinado à reparação da Pousada Praia-Mar, tomando como contrapartida o saldo das contas de exercícios findos.

Ministério do Ultramar, 2 de Julho de 1966. — Pelo Ministro do Ultramar, *José Coelho de Almeida Cota*, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Cabo Verde. — *J. Cota*.

Polícia Internacional e de Defesa do Estado

Portaria n.º 22 095

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, que, nos termos do § 1.º do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 39 749, de 9 de Agosto de 1954, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 43 582, de 4 de Abril de 1961, sejam criados postos da Polícia Internacional

e de Defesa do Estado nas seguintes localidades da província de Moçambique:

Mocímboa da Praia, no distrito de Cabo Delgado;
António Enes, no distrito de Moçambique;
Chinde, no distrito da Zambézia;
Luabo, no distrito da Zambézia;
Chofondo, no distrito de Tete;
Marromeu, no distrito de Manica e Sofala;
Vila Pery, no distrito de Manica e Sofala;
Vilanculos, no distrito de Inhambane;
S. Martinho do Bilene, no distrito de Gaza,

todos dependentes da delegação do referido organismo com sede em Lourenço Marques, cabendo ao Governo-Geral da província, mediante proposta da referida Polícia, a faculdade de promover a fixação e distribuição do pessoal efectivo e eventual, consoante as necessidades do serviço, em conformidade com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 45 280, de 30 de Setembro de 1963, e nos termos do § 4.º do artigo 46.º do citado Decreto-Lei n.º 39 749, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 43 582.

Ministério do Ultramar, 2 de Julho de 1966. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Moçambique. — *J. da Silva Cunha*.